



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

**PORTARIA AGETRANSP N.º 200**

**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DELEGA À SECRETÁRIA EXECUTIVA  
COMPETÊNCIA PARA CONSTITUIR  
GRUPO DE TRABALHO E COMISSÕES  
ESPECIAIS PARA SUBSIDIAR O  
CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS DA AGETRANSP.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos XIX e XXIII do art. 15 e no inciso XIX do art. 34 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar à Secretária Executiva, Daniela Queiroz Rocha, ID Funcional nº 4252863-1, competência para constituir grupo de trabalho e comissões especiais para subsidiar o cumprimento das atividades administrativas da AGETRANSP.

**Parágrafo Único** – Nas ausências e impedimentos da Secretária Executiva, a competência acima delegada será exercida por sua substituta, Ana Lúcia de Souza Loureiro, ID Funcional 617726-3, formalmente designada pelo Governador do Estado através de Decreto de 28 de abril de 2010, regularmente publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016.

  
**Cesar Mastrangelo**  
Conselheiro Presidente